



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores  
Municipais de Conceição de Macabu.  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

## PORTARIA Nº. 076/2017

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 395/2017.

### RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 09 de julho de 2017, a **KAMILY LEAL TAVARES DA CRUZ**, nascida em 29 de junho de 2005 e **MIGUEL LEAL TAVARES DA CRUZ**, nascido em 08 de julho de 2011, filhos menores da ex-servidora **WELLIA DA CRUZ LEAL**, Servente, matrícula nº 4622635, Referência Salarial 03, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos valores mensais de **R\$ 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) e de **R\$ 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 50% (cinquenta por cento), respectivamente, da totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
**Presidente**